

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
Processo de Licitação nº 022/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASEIROS - RS, no uso de suas atribuições legais, e que após trâmites legais proferidos, reconhece ser DISPENSÁVEIS DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, referente à contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviço de Assistência Técnica, manutenção e suporte dos computadores e sistemas.

A contratação será com a empresa **FELIPE LIMA 01701504022**, inscrito no CNPJ sob nº 38.354.590/0001-23, com sede na Avenida Irmas Angelicas, nº. 440, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000 nos seguintes termos:

O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços para Assistência Técnica, manutenção e suporte dos computadores e sistemas, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	quant	Valor mensal R\$	Valor Total R\$
001	<p>Assistência técnica, manutenção, e suporte dos computadores e sistemas descritos abaixo. A empresa contratada deverá analisar, detectar, diagnosticar e resolver problemas em geral referentes a questão de hardware e software. Reparação, manutenção eliminação de vírus e spywares, realização de backups em mídias fornecidas pela contratante. Formatação e outros serviços de manutenção referente a computadores. Planejar, implementar, administrar e manter redes de computadores já existente. Todos os serviços quando possível, serão prestados no local dos equipamentos de informática pertencentes a contratante.</p> <p>- Prestar suporte e ter conhecimento para auxiliar a manter, atualizar, instalar, gerar arquivos da contabilidade, fazer a importação para os respectivos sistemas de prestação de contas e outros que seguem: E-SUS, E-SOCIAL, GERINT, SIGS DACRA, GERCON, SISPACTO, SCPA, SISREG, DIGISUS, SINASC, GEMUS, SARGSUS. SISTEMAS VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA, SIPNI, SINAN, SIOPS, SIOPE SICONFI e outros.</p> <p>- Prestar suporte, auxílio e ter conhecimento para manter, atualizar, instalar, gerenciadores de banco de dados, firebird, Postgre-sql, Pacote office conhecimento avançado, gerenciadores de email seus protocolos e portas para transferência de mensagens.</p> <p>Prestar Auxílio aos profissionais para manter, atualizar, instalar, Sistemas como:</p> <p>- CNES (cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde) ter conhecimento do sistema para cadastrar, alterar, excluir profissionais, equipes, ines cbo's e outros bem como estabelecimentos de saúde e outros. Auxiliar nas atualizações mensais e envio ao Datasus prestando as informações solicitadas dos profissionais, equipes, estabelecimentos cadastrados na unidade entre outros, após envio imprimir recibos para comprovante de envio da competência mensal.</p> <p>-BPA ter conhecimento no sistema para auxiliar a atualizar, gerar, exportar, ou mesmo digitar produção mensal de prestação de contas em atendimentos realizados. Ter conhecimento em cbo's dos funcionários da unidade, e o número utilizado de procedimento realizado pelo profissional, lembrando que dados digitados incorretos não serão contabilizados para pagamento perante o datasus.</p> <p>- SiaSus Sistema para verificação de remessa gerada pelo bpa, e consolidação de dados com orçamento (FPO) que se faz necessário</p>	mês	6	1.997,00	11.982,00

<p>em conjunto com SCNES para envio de informações dos serviços prestados e retorno de recursos, obrigatório o envio mensal evitando assim a inserção do cnpj do contratante no CADIN, e bloqueio de recursos.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Atualização de Aih (Autorização de internação Ambulatorial) com a faixa disponibilizada pela coordenadoria de saúde do respectivo município, para internação/cirurgias de munícipes, ou outro que venha a ser necessário Aih. - Sistema Esus pec auxiliar no funcionamento diário para atendimento inicial dos profissionais de saúde em agendamentos, na recepção do paciente, até conclusão de atendimento com inclusão de receituário, mantendo histórico de atendimento do paciente ou outro que se faça necessário. Atualização periódica do mesmo e auxiliar no backup diário das informações. Inclusão no mesmo quando necessário de equipes, e estabelecimentos. Ter conhecimento em relatórios gerencias e estatísticos do sistema e suas funções, para tomada de decisões da secretaria de saúde. - Manter servidores de dados, servidor Esus pec, operando 24 horas por dia, e máquinas com sistemas citados acima. - Auxiliar usuários em Certificados Digitais, para assinaturas e acesso quando exigidos pelos sistemas em uso do funcionário. - Auxiliar, configurar, acesso a sistemas sejam municipais, estaduais ou federais. - Ter conhecimento nas rotinas para auxiliar, configurar, acesso Tribunal de contas, SISCAD, TCENET, BLM, SISCOP, LICITACOM, SIAPES, SIAPC, PAD, MCI, entre outros que se fazem necessários. - Auxiliar e instalar dispositivos bancários como leitores de cartão, dispositivos de segurança bancários exigidos para acesso com segurança a bancos para movimentações financeiras, pagamentos e outros. - Instalar e desinstalar e fazer a manutenção de equipamentos conforme solicitação da Administração Municipal. - Criar, alterar, manter, e excluir acessos remotos via Terminal <p>Observação: a empresa deverá prestar este atendimento acima citado na forma remota sem limite de horas, e na forma presencial com carga horária de 08 horas semanais a serem distribuídos conforme interesse público.</p>				
---	--	--	--	--

Deverá a empresa contratada, ao ser aberto o chamado ter o prazo máximo de 1 (uma) hora para estar nas dependências da Prefeitura de Caseiros.

A empresa deverá prestar atendimento acima citado na forma remota sem limite de horas, e na forma presencial com carga horária de 08 horas semanais a serem distribuídos conforme interesse público.

A presente contratação terá vigência de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por interesse das partes.

A presente licitação ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária:

03 – Secretaria Municipal de Administração;
2003 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sempre que necessário a empresa contratada deverá comparecer em reunião com a administração, para fins da boa condução dos serviços prestados.

Os serviços deverão ser executados de modo a serem observadas as normas técnicas e legais vigentes, para resguardar a segurança e o interesse da Administração Pública.

O valor a ser pago será de R\$ 1.997,00 (um mil novecentos e noventa e sete reais) mensais, pelo período de 06 meses.

O prazo para início dos trabalhos referidos na especificação do objeto será imediatamente após a assinatura do contrato.

O Município poderá rescindir o contrato por inexecução, bem como no interesse da Administração, comunicando a Empresa Contratada com 30 dias de antecedência.

Em caso de inexecução ou descumprimento contratual, serão aplicadas as penalidades previstas na Lei de Licitações e disposições contratuais.

As despesas necessárias para realização dos serviços constantes na especificação do objeto serão por conta da contratada.

O Município efetuará o pagamento dos serviços prestados mensalmente, em até 15 dias, após a apresentação da nota fiscal/fatura, emitida conforme contrato n° xxx/2023 e edital de dispensa de licitação n° 005/2023.

Caseiros - RS, 24 de janeiro de 2023.

**Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.**

Registre-se e publique-se:

Este procedimento licitatório foi juridicamente analisado e formalmente aprovado, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

TERMO DE ABERTURA e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MARCOS CAZANATTO, Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, resolve:

Autorizar a dispensa de processo licitatório.

- a) Modalidade -** Dispensa de Licitação
- b) Número -** 005/2023
- c) Embasamento** Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93
- d) Valor total:** R\$ 1.997,00 valor mensal.
- e) Objeto:** O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços para Assistência Técnica, manutenção e suporte dos computadores e sistemas.

Caseiros/RS, 24 de janeiro de 2023.

MARCOS CAZANATTO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Caseiros/RS, 24 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores,

Apraz-me cumprimentá-lo e na oportunidade solicitar a especial e costumeira atenção de Vossa Senhoria no sentido de providenciar na publicação do resumo do Edital a seguir:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASEIROS/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2023

O **Prefeito Municipal de Caseiros**, no uso de suas atribuições, e nos termos do Inciso II do art. 24 da Lei 8666 e suas alterações, resolvem: - Autorizar dispensa de licitação n° 005/2023 - Objeto: A contratação será com a empresa **FELIPE LIMA 01701504022**, inscrito no CNPJ sob n° 38.354.590/0001-23, com sede na Avenida Irmas Angelicas, n°. 440, bairro centro no Município de Caseiros/RS, CEP 95.315-000. O objeto da presente dispensa consiste em contratar pessoa jurídica para prestação de serviços para Assistência Técnica, manutenção e suporte dos computadores e sistemas. O valor a ser pago será de R\$ 1.997,00 mensais, pelo período de 06 meses. Caseiros/RS, 24/01/2023. Marcos Cazanatto. Prefeito Municipal de Caseiros – RS.

As despesas inerentes deverão ser faturadas para o município de Caseiros, que após faremos o respectivo pagamento.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de estima, apreço e consideração.

Atenciosamente,

Marcos Cazanatto,
Prefeito Municipal.